CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RESOLUÇÃO Nº007/2022

Dispõe sobre a reposição salarial e auxílio alimentação dos funcionários do CISOP e SIMPR.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDESAUVEL que ponderou o índice de reajuste salarial;

Considerando a disponibilidade orçamentária do CISOP para o ano de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a reposição salarial no índice de 10% para todos os funcionários do CISOP e SIMPR.

Parágrafo único: A reposição será aplicada ao salário de maio de 2022, não tendo efeitos retroativos;

Art. 2º - Conceder reajuste no Auxilio Alimentação aos funcionários do CISOP e SIMPR;

Parágrafo único: O Auxílio Alimentação passará a R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 03 de junho de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE